



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

DECLARAÇÃO

DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO dar prosseguimento na realização de Dispensa.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldir Geraldo Denadai, Secretário Municipal**, em 09/04/2026, às 17:29, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01643395** e o código CRC **DB1053DB**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00000652/2026

SEI nº 01643395

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190
Telefone: - www.smevr.com.br